



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 112

De 12 de fevereiro de 2026

Fixa os vencimentos dos ocupantes dos cargos
que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º Os vencimentos dos servidores municipais do Poder Executivo, detentores de cargos de provimento efetivo ou exercentes de cargos de livre nomeação e exoneração, passam a vigorar de acordo com os valores fixados nas tabelas 1 e 2 constantes no Anexo Único desta Lei Complementar.

Artigo 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 12 de fevereiro de 2026.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

TABELA 01

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DO CARGO VENCIMENTO	(R\$)
Agente Administrativo	1.621,00
Artífice	1.621,00
Auxiliar de Administração	1.621,00
Auxiliar de Ensino	1.621,00
Auxiliar de Saúde	1.621,00
Auxiliar de Secretaria	1.621,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1.621,00
Auxiliar de Serviços Gerais II	1.621,00
Cozinheiro	1.621,00
Digitador	1.621,00
Encanador	1.621,00
Fiscal de Rendas	1.621,00
Gari	1.621,00
Guarda Municipal	1.621,00
Guarda Municipal II	1.621,00
Mecânico Soldador	1.621,00
Merendeira	1.621,00
Motorista I	1.621,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Motorista II	1.621,00
Pintor	1.621,00
Porteiro	1.621,00
Servente	1.621,00
Técnico de Enfermagem	1.621,00
Técnico em Contabilidade	1.621,00
Telefonista	1.621,00
Vigia	1.621,00
Zelador	1.621,00

TABELA 2

CARGOS DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO DO CARGO VENCIMENTO	(R\$)
Assessor de Programas Educacionais	1.621,00
Assessor I	1.621,00